



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 028752006

Ref.: Ofício SGP-12 nº 663/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 44/19, de autoria do Vereador Gilberto Natalini, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da gestão do Hospital Dr. Alexandre Zaio.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 26/05/2020, às 14:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
028752006 e o código CRC **7BC0F4EC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Departamento de Gestão Hospitalar

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/DGH Nº 023140782

São Paulo, 14 de novembro de 2019

A Superintendência

Sra. Assessora Técnica,

Em atendimento ao Encaminhamento AHM/G nº 022759120 do processo SEI 6010.2019/0003963-0, referente ao contido no Ofício SGP-12 nº 663/2019, o Departamento de Gestão da Assistência esclarece que a gestão do Hospital Municipal Alexandre Zaio é unidade sob gestão da Autarquia Hospitalar Municipal, portanto, não está vinculada a nenhum contrato de gestão. O termo de convênio nº 001/AHM/2012 com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM citado no documento SEI nº 022650779 que tem como objeto a implementação, manutenção e execução de ações relativas à assistência médica ambulatorial e de prontos socorros para as unidades da AHM: Hospitais Arthur Ribeiro de Saboya, Carmino Caricchio, Alexandre Zaio, Tide Setubal, Waldomiro de Paula e Alípio Correa Netto, AMA José Soares Hungria e UPA Vila Santa Catarina é o único convênio que contempla a unidade. Permanece inalterado em seus quantitativos destinados ao Hospital Alexandre Zaio em relação ao documento enviado ao segmento dos usuários no primeiro semestre.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Ferlin, Diretor de Departamento**, em 14/11/2019, às 14:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023140782** e o código CRC **48BC99B8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

Gabinete do Superintendente

Rua Frei Caneca 1398/1402, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01307-002

Telefone:

Encaminhamento AHM/G Nº 023143676

São Paulo, 14 de novembro de 2019

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Requerimento nº 44/2019, solicitando cópia do contrato de gestão do Hospital Dr. Alexandre Zaio.

À

ASSESSORIA PARLAMENTAR

SR.WILLIAN HÉLIO DE SOUZA,

Trata o expediente de ofício oriundo do Conselho Gestor do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio para o gabinete do Vereador Gilberto Natalini, o qual solicita cópia do Contrato de Gestão da referida unidade hospitalar, isto porque segundo consta o Conselho Gestor aprofundaria estudos visando identificar equipe mínima para o bom funcionamento, analisar as contratações de médicos, etc.

O expediente foi remetido ao Departamento de Gestão Hospitalar que em doc. 023140782, asseverou: ***"Em atendimento ao Encaminhamento AHM/G nº022759120 do processo SEI6010.2019/0003963-0, referente ao contido no Ofício SGP-12 nº 663/2019, o Departamento de Gestão da Assistência esclarece que a gestão do Hospital Municipal Alexandre Zaio é unidade sob gestão da Autarquia Hospitalar Municipal, portanto, não está vinculada a nenhum contrato de gestão. O termo de convênio nº 001/AHM/2012 com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM citado no documento SEI nº022650779 que tem como objeto a implementação, manutenção e execução de ações relativas à assistência médica ambulatorial e de prontos socorros para as unidades da AHM: Hospitais Arthur Ribeiro de Saboya, Carmino Caricchio, Alexandre Zaio, Tide Setubal, Waldomiro de Paula e Alípio Correa Netto, AMA José Soares Hungria e UPA Vila Santa Catarina é o único convênio que contempla a unidade. Permanece inalterado em seus quantitativos destinados ao Hospital Alexandre Zaio em relação ao documento enviado ao segmento dos usuários no primeiro semestre." (sic)***

Assim, ante ao exposto restituímos o expediente.

No mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos porventura necessários, aproveitando o ensejo para apresentar nossos protestos de estima e elevada consideração.



Documento assinado eletronicamente por **Magali Vicente Proença, Superintendente**, em 14/11/2019, às 16:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023143676** e o código CRC **85D61841**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003963-0

SEI nº 023143676



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 023167771

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Requerimento nº 44/2019, solicitando cópia do Contrato de Gestão do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio.

Senhor Secretário

Conforme solicitado no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II** (022650818), com a finalidade de oferta de cópia do Contrato de Gestão do **Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio**, nos termos do doc. (022650779).

O Departamento de Gestão Hospitalar, presta esclarecimentos acerca da gestão do Hospital Municipal Dr. Alexandre Zaio, no encaminhamento (023140782) e (023143676), sob a Autarquia Hospitalar Municipal.

Com essas considerações, encaminhamos o presente para ciência, rogando o encaminhamento para **PREF/CASA CIVIL/ATL II**, visando o seu regular prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 18/11/2019, às 18:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023167771** e o código CRC **007DA796**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/GAB Nº 023263676

São Paulo, 19 de novembro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora

Considerando a informação SMS/AP 023167771, encaminhamos o presente para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 19/11/2019, às 17:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023263676** e o código CRC **ED4AD4F9**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003963-0

SEI nº 023263676